



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., FIRMADO EM 30/03/2021.**

**CONTRATADA** : ROSA & FERREIRA LTDA ME.  
**DATA** : 19/08/22  
**PROC. ADM.** Nº : 5089/21 e apenso nº 20831/22  
**ADITAMENTO Nº** : 189/21-3

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROSA & FERREIRA LTDA ME.**, com sede na Rua Nove de Julho, nº 603, Centro, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo – CEP 13330-000, Fone: (19) 3875-1102, E-mail: [mterezinhapereirarosa@gmail.com](mailto:mterezinhapereirarosa@gmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.686/0001-29 e I.M. sob o nº 130.249-6, neste ato representada por **MARIA TEREZINHA PEREIRA ROSA**, brasileira, desquitada, sócia-proprietária, portadora do RG nº. 35.947.204-7 e do CPF nº. 673.885.666-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, o aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 e aditado em 10/08/2021 e 21/02/2022, para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 05/09/2022 a 04/03/2023, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial.

1.2. O valor mensal do presente aditamento será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

## **CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob nº 01.05.01.08.2440019.2041 3.3.90.39.00 Ficha 159 – DR. 01.500.0051 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL**

3.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

## **CLÁUSULA 4ª - DA RESCISÃO**

4.1. O presente aditamento poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus para as partes.

## **CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

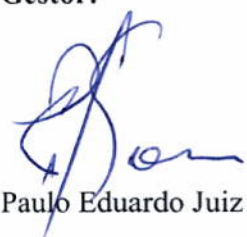
Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

  
**DÉCIO ROCHA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**MARIA TEREZINHA PEREIRA ROSA**  
p/ Contratada

**Gestor:**

  
Paulo Eduardo Juiz de Souza

/acsh



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	ROSA & FERREIRA LTDA ME.
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 189/21-3 – Proc. Adm. nº 5089/21 e apenso nº 20831/22
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 e aditado em 10/08/2021 e 21/02/2022, para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: 

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pela CONTRATANTE:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome	:	MARIA TEREZINHA PEREIRA ROSA
Cargo	:	Sócia-proprietária
CPF	:	Nº 673.885.666-00

Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: 

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: 



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

<b>Nome</b>	:	PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA
<b>Cargo</b>	:	ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
<b>CPF</b>	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	ROSA & FERREIRA LTDA ME.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 09.120.686/0001-29
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 189/21-3 – Proc. Adm. nº 5089/21 e apenso nº 20831/22
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	19/08/22
<b>VIGÊNCIA</b>	:	06 (seis) meses
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato firmado em 30/03/2021 e aditado em 10/08/2021 e 21/02/2022, para prestação de serviços para internação em abrigo de idosos, incluindo cuidados de enfermagem, nutricionista, terapia ocupacional, médico e fisioterapia, hospedagem e alimentação para o idoso José Mateus dos Santos, onde prorroga a vigência por 06 (seis) meses.
<b>VALOR</b>	:	R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2022.

  
**LUIZ HENRIQUE FURLAN**  
Secretário Municipal de Administração

<b>Nome:</b>	LUIZ HENRIQUE FURLAN
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>E-mail institucional</b>	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e Lei Federal nº 8.666.93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações e normas correlatas. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2022

TULIO JOSE TOMASS DO COUTO

Prefeito Municipal, em Exercício

Processo Administrativo nº 22.653/2022

Conforme parecer jurídico, e o que mais consta no processo administrativo, dispensa-se a licitação para "Aquisição de balões de látex, cilindro de gás hélio, fitilhos e serviço de enchimento de balões"; através da empresa SPO Campinas - Comércio de Gases Ltda, no valor de R\$ 21.290,00 (Vinte e um mil, duzentos e noventa reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 26 de agosto de 2022

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/08/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/09/22 a 04/03/23, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial. Valor total do aditivo: R\$ 21.000,00 - Proc. Adm.: nº 5091/21 e apenso nº 20829/22.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/21, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ROSA & FERREIRA LTDA ME., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/08/22 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 05/09/22 a 04/03/23, tudo nas mesmas condições pactuadas no contrato inicial. Valor total do aditivo: R\$ 21.000,00 - Proc. Adm.: nº 5089/21 e apenso nº 20831/22.

## SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/21, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 19/08/2022 - Objeto: Ficam revistos os valores dos itens nº 23 e 119 da Ata de Registro de Preços nº 770/21, firmada em 13/12/21. (Item: 023 - Unid.: COMPRIMIDO - Descrição: ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG; FORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO - FABRICANTE: GEOLAB - Valor Unit. R\$ 0,03 - Valor Unit.